

PORTARIA Nº. 298/2015, DE 21 DE julho DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21/07/15

H. Leticia Melo Abreu

Secretaria Executiva
Portaria nº 326/2013

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto nº 435/2005 e na Portaria nº. 286/2015,

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 66/2015 advinda da Presidência da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor RONALDO SOARES VICTOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 04 dias do período de gozo de férias do servidor RONALDO SOARES VICTOR, Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 3013, previsto para 12/07/2015 a 31/07/2015, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 12/07/2015 a 15/07/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de Julho de 2015.

Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de julho de 2015.


Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg
Portaria nº. 018/2013

Diretoria Administrativa e Financeira
Fundação Unirg